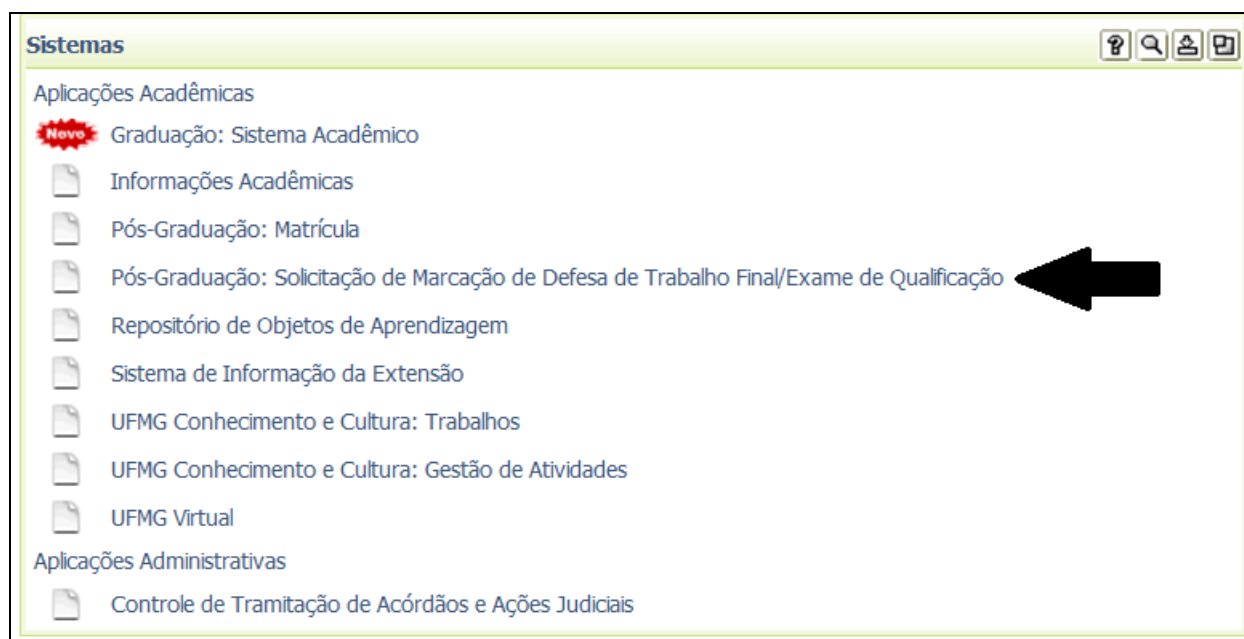




## INSTRUÇÕES PARA MARCAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA

**1ª etapa: O ALUNO** deverá solicitar a marcação do exame de qualificação ou defesa através do Portal *minhaUFMG* no link "Pós-Graduação: *Solicitação de Marcação de Defesa de Trabalho Final/Exame de Qualificação*". Após clicar nesta funcionalidade, serão apresentados os seguintes formulários (em abas) para preenchimento pelo aluno: Aluno e Orientação, Apresentação (Exame de Qualificação ou Trabalho Final, Anexos e Observações).



### **Regras básicas:**

- a data da defesa/exame de qualificação deverá ser maior que a data atual e não poderá ser maior que a data de término da vinculação do aluno;
- ao clicar no botão PROCESSAR, os dados serão salvos e um e-mail será enviado para orientador.

**2ª etapa: O ORIENTADOR** deverá inserir os membros da banca examinadora e aprovar a marcação de defesa através Portal *minhaUFMG* no link " Pós-Graduação: *Aprovação de Marcação de Defesa de Trabalho Final/Exame de Qualificação*".

**3ª etapa: O ALUNO** deverá entregar na Secretaria do PPG-GOC os exemplares (do orientador e membros da banca, inclusive para o suplente) seguindo os prazos abaixo e **informar os endereços físicos de professores externos a Escola de Ciência da Informação (se houver)**.



## INSTRUÇÕES PARA MARCAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA

**QUALIFICAÇÃO:** antecedência mínima de **20 dias** em relação à data prevista do exame.

**DEFESA:** antecedência mínima de **30 dias** em relação à data prevista de defesa.

**4ª etapa:** A Secretaria do PPG-GOC aprovará a marcação da defesa através do Sistema Acadêmico de Pós-Graduação, após aprovação do Colegiado.

**5ª etapa:** A Secretaria do PPG-GOC providenciará a entrega/envio dos exemplares da dissertação/tese para os membros da banca.

### COMPOSIÇÃO DAS BANCAS

**Qualificação de Mestrado e Doutorado:** Orientador, 2 membros titulares e 1 suplente, todos portadores do grau de doutor.

**Defesa de Dissertação:** Orientador, 1 membro titular não pertencente ao quadro da ECI, 1 membro titular da ECI e 1 suplente, todos portadores do grau de doutor.

**Defesa de Tese:** Orientador, 2 membros titulares não pertencentes ao quadro da UFMG, 2 membros titulares da UFMG e 1 membro suplente não pertencente ao quadro da UFMG, 1 membro suplente da UFMG, todos portadores do grau de doutor.

O docente co-orientador não será considerado para efeito de integralização do número mínimo de componentes, previsto no Artigo 41 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão & Organização do Conhecimento.

**Os professores que são servidores públicos não poderão estar de férias no dia do exame e da defesa.**